

## **A LUTA PELA ANISTIA: O COMITÊ BRASILEIRO PELA ANISTIA NO PARANÁ NA DÉCADA DE 1970**

Juliano Priori (UEM)

Prof. Dr. Angelo Aparecido Priori (UEM)

O objetivo deste trabalho é analisar o contexto social e político que foi publicada a Lei N. 6.683 de 28 de agosto de 1979, também conhecida como Lei da Anistia, discutindo a sua repercussão no Estado do Paraná. A lei garantia, entre outros direitos, o retorno dos exilados ao país, o restabelecimento dos direitos políticos e a volta ao serviço de militares e funcionários da administração pública, excluídos de suas funções durante a ditadura civil-militar, no período 1964-1979. Por outro lado, a Lei se estendeu também aos funcionários do Estado que cometeram crimes políticos, como torturas, assassinatos, desaparecimentos de cadáveres, etc.

Ao analisar a vasta bibliografia disponível sobre o tema, constatou-se que a Lei de Anistia, promulgada durante o mandato do Presidente João Baptista Figueiredo, não atendeu a uma série de reivindicações de muitos daqueles que lutavam por ela, sobretudo dos militantes de direitos humanos, organizações sociais e políticas e políticos contrários à ditadura civil-militar. Essas reivindicações aparecem no centro do debate político até os dias atuais, como por exemplo, a necessidade da abertura total dos arquivos da repressão, da localização dos corpos dos desaparecidos políticos e a culpabilidade dos responsáveis por torturas e crimes de estado.

Para a elaboração deste estudo, além da utilização das diversas pesquisas que fazem referência ao tema, tomou-se como referência a série de documentos, dossiês, fichas e recortes de jornais feitos pelos DOPS do Paraná que estão hoje disponíveis no Arquivo Público do Estado. No Arquivo Público do Paraná também se encontra parte da documentação do Comitê Brasileiro pela Anistia em Curitiba, que tem sido fundamental para a realização deste trabalho.

Com esta documentação será possível recuperar um pouco do universo deste movimento social memorável que surgiu em meados dos anos de 1970, para lutar pela anistia política daqueles que se envolveram na luta contra a ditadura civil-militar, no Estado do Paraná. Relataremos aqui então, os dados levantados na bibliografia disponível referente ao Exílio e a Anistia no Brasil e, para isto fez-se necessário que nos referíssemos a História da Ditadura Militar, uma vez que exílio e Anistia estiveram no auge neste momento da nossa História. Sistemáticamente então, abordaremos em princípio como se deu o exílio e numa segunda parte, ainda nesta redação, nos debruçaremos mais enfaticamente sobre a Anistia, analisando desde a luta social, a elaboração das leis e como foi aplicada.

Durante a ditadura militar, muitos brasileiros deixaram o país e seguiram para o exterior. Era o início do exílio. Porém, diferente dos vizinhos latino-americanos, o exílio brasileiro não foi "em massa". Ou seja, não representou um grande fluxo de pessoas saindo do país. O exílio atingiu apenas uma pequena parte da população brasileira, formada, sobretudo, por uma classe média intelectualizada.

Ao lado das prisões e dos assassinatos com motivação política, o exílio teve a função de afastar os opositores do novo regime instalado em 1964. Nem todos, contudo, enquadraram-se nesse caso. Alguns exilados simplesmente resolveram deixar o país quando o presidente João Goulart foi deposto. Foram para o exterior legalmente e, até mesmo, sem uma visão crítica sobre a realidade brasileira.

A grande maioria, porém, saiu do Brasil em razão de suas posições políticas. Houve exilados que deixaram o país trocados por reféns ilustres. Em 1969 e 1970, organizações de esquerda sequestraram os embaixadores dos Estados Unidos, da Suíça e da Alemanha Ocidental. Em troca de sua libertação, exigiram que presos políticos fossem soltos pela ditadura. No total, os militares libertaram 125 pessoas - todas exiladas para o México, Chile e Argélia.

Assim que os militares tomaram o poder, em 1964, muitos brasileiros saíram do país. Nessa primeira fase do exílio, os lugares mais procurados foram o Uruguai e o Chile. Próximo à fronteira com o Brasil, o exílio uruguaio expressou o verdadeiro sentimento dos que haviam deixado o país: a expectativa de que a volta seria breve.

Para os primeiros exilados, a ditadura acabaria logo, como prometera o general-presidente Humberto Castello Branco, ou então seria derrubada pelas forças de oposição.

Leonel Brizola, por exemplo, foi um dos nomes de maior expressão entre os exilados no Uruguai. De lá, organizou o Movimento Nacionalista Revolucionário (MNR), reunindo outros exilados e militares de baixa patente (sargentos, cabos e marinheiros) que ainda viviam no Brasil. Quando veio o golpe, muitos deles foram afastados de suas funções. Por isso, engajaram-se na resistência à ditadura. Inclusive pela força das armas.

No final de 1966, o MNR lançou a primeira ofensiva guerrilheira contra o novo regime. Com a ajuda de Cuba, que forneceu dinheiro, armas e treinamentos, 14 militantes da organização se instalaram na Serra do Caparaó, na divisa de Minas Gerais com o Espírito Santo. Queriam organizar uma guerrilha rural contra a ditadura. Mas a polícia acabou descobrindo o plano e prendeu todos os integrantes do MNR deslocados para a região.

Conforme a ditadura militar ia se consolidando, ficava claro que os militares tinham vindo para ficar. Para os exilados, a volta ao Brasil tornou-se uma ideia cada vez mais distante. Foi nesse momento que a luta armada contra a ditadura se intensificou. A repressão, por sua vez, também se consolidou. Assim, muitos militantes de organizações de esquerda que pegaram em armas para lutar contra a ditadura começaram a ser presos.

Vários deles seguiram para o exílio. Porém, não mais em direção ao Uruguai, mas, sim, para o Chile. O país passou a ser o destino principal dos brasileiros. A experiência socialista do governo Salvador Allende atraiu muitos militantes de esquerda. Entretanto, a partir de 1973, com o golpe de estado no Chile, tornou-se inviável a permanência dos brasileiros naquele país. No Uruguai, onde os militares também tomaram o poder, os brasileiros se viram forçados a fugir novamente. Sobretudo porque as ditaduras latino-americanas tinham se unido para perseguir seus inimigos comuns - na chamada Operação Condor.

Começou, assim, a busca por novos endereços. O principal destino dos exilados brasileiros foi a França. Paris tornou-se uma espécie de capital do exílio. Alguns brasileiros também se fixaram em outros países da Europa (como Suécia, Inglaterra e Portugal), do Bloco Socialista (União Soviética, em particular) e da América Latina (especialmente Cuba).

Do exterior, muitos ainda tentaram lutar contra a ditadura. Alguns poucos chegaram a voltar ao país, sendo que, desses, a maioria acabou morta ou presa pelo regime. Com o recrudescimento da repressão (que fez da tortura uma política de Estado), os brasileiros que estavam no exílio começaram a denunciar a violação dos direitos humanos cometida no Brasil, engrossando o movimento internacional contra a ditadura militar.

Essa fase do exílio brasileiro coincidiu, internamente, com a derrota que a ditadura impôs aos setores da esquerda que tinham optado pela luta armada. No exterior, os antigos guerrilheiros entraram em contato com outras experiências, renovando suas temáticas e também suas estratégias políticas. A esquerda brasileira mudava parcialmente sua concepção política, aproximando-se do novo cenário que se desenhava no Brasil.

Foi assim que a luta armada cedeu lugar à luta democrática. A revolução socialista poderia ser feita através da democracia, e não apenas pela força das armas, acreditavam os exilados. Assim, quando, em 1979, o governo brasileiro aprovou a Anistia, muitos dos que voltaram ao Brasil se integraram aos setores da sociedade que lutavam, desde meados dos anos 1970, pelo fim da ditadura e pelo restabelecimento da democracia.

Anistia é comumente definida como o ato pelo qual se extinguem as penas de um fato punível. Em termos políticos é pensada como a “pacificação dos espíritos”. Oriundo do grego, *amnestía*, traz consigo desde os remotos tempos a ideia de esquecimento e redenção, fazendo parte da tradição política. Os significados do termo nos dias atuais não destoam de seus primórdios. Sobre as interpretações atuais temos:

*Expediente decisivo em momentos cruciais da história, a adoção de anistias costuma cercar-se de polêmicas, inclusive na teoria, como se infere da obra de*

*pensadores do Estado moderno e juristas. MONTESQUIEU, por exemplo, considerava a anistia um instrumento oportuno e politicamente eficaz, conforme escreveu em “Do espírito das leis”: “Esse poder que o Príncipe tem de perdoar, executando com sabedoria, pode ter efeitos admiráveis.” O jurista italiano Cesare BECCARIA, por sua vez rejeitava-a francamente, para não nutrir nos homens a esperança de impunidade. “A clemência [...] deveria permanecer excluída de uma legislação perfeita onde as penas fossem suaves, e regular e ativo fosse o método de julgar”, opinou, em sua obra “Dos delitos e das penas”. ROUSSEAU, depois de dar a entender que era contrario à frequência da concessão do benefício, recusou-se exprimir sua opinião de forma clara, revelando-se indeciso quanto ao tema, “Os constantes perdões anunciam que logo os delitos se tornarão impunes e mais frequentes . Mas sinto que meu coração estremece, que minha pena se detém [...]”, anotou em “O contrato social” (MEZAROBBA, 2003).*

A anistia esteve presente em todas as fases de nossa história nacional (Colônia, Reino, Império e República). Data em 1654 a primeira anistia no Brasil, quando nativos e portugueses colaboraram com a ocupação holandesa na capitania de Pernambuco, e depois de presos e condenados, foram beneficiados. Pós-independência, tivemos em 1822 uma anistia concedida por D. Pedro, onde o mesmo absolvía todas as opiniões políticas até a data do decreto. Em 1930, o governo provisório de Getúlio Vargas anistiou todos os civis e militares que, direta ou indiretamente, se envolveram nos movimentos revolucionários ocorridos no país. E finalmente através da Lei n. 6683, de 28 de agosto de 1979, que é aqui nosso objeto de análise. Para que pudéssemos nos aprofundar nos aspectos mais detalhados desta lei fez-se necessário que lançássemos, brevemente, o olhar ao contexto político-social da Ditadura Militar no Brasil.

Após muitos anos de ditadura militar no Brasil, marcados pela censura institucionalizada e pela forte repressão, tem-se início um processo de abertura política em sentido da redemocratização no país. A pressão feita aos militares ao longo dos últimos anos da década de 1970 e da década de 1980 garantiu ao final do processo o retorno das eleições diretas para presidente e o restabelecimento da democracia no país.

Entre os anos de 1968 e 1973 o Brasil viveu um intenso crescimento econômico que foi capaz de colocar o país entre as principais economias do mundo. Essa situação de boa condição brasileira foi extremamente aproveitada pelos militares para disfarçar a realidade opressora que a ditadura oferecia. Desde o momento em que o golpe de Estado foi dado, colocando generais na presidência, as medidas de censura e repressão foram se intensificando no Brasil, o que ficou marcado pelos sucessivos decretos conhecidos como Atos Institucionais. Em 1968 foi decretado o Ato Institucional Número 5, reconhecido como o mais severo de todos eles, oficializando a censura e barrando os artifícios da constituição brasileira que poderiam de algum modo favorecer aos opositores do regime militar.

A vigência do AI-5 aumentou em grande quantidade os casos de desaparecidos políticos, torturas, repressão e outras medidas autoritárias. Entretanto, o governo se utilizava do momento de crescimento econômico e do controle dos meios de comunicação para enganar a população, apresentando um país estável e crescente nas mãos dos militares, enquanto ações desrespeitosas eram tomadas. O povo permaneceu massificado durante todo o período do chamado milagre econômico, em geral as pessoas não tinham conhecimento do que de fato vinha ocorrendo no Brasil e quando sabiam tinham medo de se expressarem.

O processo de abertura política teve início no ano de 1974, coincidindo justamente o término do período de grande crescimento econômico. Todo o desenvolvimento brasileiro era garantido através de empréstimos, mas após o período frutífero veio uma forte inflação e aumento da dívida externa que deixou o país em uma situação financeira desconfortável, em decorrência da alta dos juros internacionais, do aumento do preço do petróleo e do desequilíbrio na balança orçamentária brasileira.

A crise econômica trouxe como consequência uma crise política, neste momento a população passou a ficar descontente com o regime. Como a censura e a repressão ainda eram vigentes, o povo começou a se manifestar em voz baixa contra as atitudes do governo. Quando o general Ernesto Geisel assumiu o cargo de presidente, a sociedade já estava descontente e a economia continuava vivendo momentos ruins. O presidente sabia que seria necessário fazer algo para sustentar o regime e reduzir a insatisfação da população, então apresenta alternativas de mudança do governo e da

repressão. Em seus discursos declarava que o Brasil entraria em um processo de abertura política, mas que este seria feito de forma lenta, gradual e segura.

Naquele momento, passado o ápice econômico da ditadura, todos eram afetados pelos problemas econômicos, até mesmo os militares de baixo escalão enfrentavam a inflação em suas casas, o que gerou o descontentamento dentro das próprias Forças Armadas.

Seguindo o processo de abertura proposto por Geisel, já no ano de 1974, os militares concedem o direito da propaganda eleitoral gratuita tanto no rádio quanto na televisão. Assim, a oposição começa a ganhar espaço. Nas eleições seguintes, estaduais e municipais, o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), partido de oposição dentro do sistema bipartidário corrente na ditadura, sai vitorioso. A vitória da oposição causa insatisfação aos militares da chamada “linha dura”, que dão início a um processo de repressão marcado por tortura, espancamento e assassinatos. Mas a conduta dos militares só gera o aumento da pressão da população brasileira e internacional. Sem alternativas, os militares foram obrigados a revogar os Atos Institucionais, colocando um fim na censura prévia de publicações e espetáculos. O espaço para a oposição cresceu e a abertura política se intensificou.

Na eleição seguinte, João Batista Figueiredo assume como presidente, no dia 15 de março de 1979, e promete tornar o Brasil um país democrático. Efetivamente, Figueiredo foi o último general na presidência. Em seu governo toma como medida a Anistia aos cassados pelo regime militar, sancionando a lei n. 6683, no dia 28 de agosto de 1979. Mas a lei também concedia anistia aos militares acusados de tortura. Em continuação, aprova também o pluripartidarismo, que gerou vários partidos políticos e extinguiu o MDB e a ARENA, únicos até então na ditadura.

A Lei da anistia determinava em seu artigo 1º:

É concedida anistia a todos quantos, no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos com este, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direta ou Indireta, de fundações vinculadas aos Poderes Públicos, aos servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, aos militares e aos dirigentes e

representantes sindicais, punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares.

Parágrafo 1.º Considerando-se conexos, para efeitos deste artigo, os crimes de qualquer natureza relacionada com crimes políticos ou praticados por motivação política.

A lei, ainda preservava as ações dos agentes do Estado:

*A lei da anistia buscava preservar membros da corporação e por extensão a própria anistia militar de ações que procurassem pagar as dívidas para com o passado. Constituíam um “muro protetor à autonomia militar”. (OLIVEIRA, 1994, apud SOARES E PRADO, ?, p.355).*

Diferente do que o senso comum nos remete, a lei da anistia de 1979 não teve por objetivo unicamente dar a liberdade aos que foram punidos pela Ditadura com o exílio, mas por trás desta ideia estava disfarçado o interesse são só dos políticos em promover a abertura do governo como também serem anistiados, respaldados na ideia de uma “anistia ampla, geral e irrestrita”. A esse respeito Glenda Mezarobba aponta algumas das penas adotadas na ditadura que assim como o exílio a anistia viria anular:

Entre as penas adotadas com mais frequência estavam o exílio, subdividido na modalidade de confinamento, banimento ou mesmo asilo e refúgio, a suspensão de direitos políticos, a perda de mandato político ou de cargo público, a demissão ou perda de mandato sindical, a perda de vaga em escola pública ou expulsão em escola particular e a prisão (MEZARROBA, 2009, Pp. 373).

Durante o regime militar brasileiro, o esforço em prol da anistia esteve sempre associado à luta pela retomada da democracia, pela volta do estado de direito e pelo conhecimento a respeito dos direitos humanos. O ano de 1977 foi marcado por manifestações estudantis em protesto contra prisões e torturas de presos políticos, que logo se tornariam também manifestações em prol da anistia, com os “Dias Nacionais de Protesto e Luta e pela Anistia” e o surgimento dos “Comitês Primeiros de Maio pela Anistia”, este de breve duração.

Em fevereiro de 1978, para coordenar as ações em prol da anistia, foi fundado no Rio de Janeiro, por advogados, familiares e amigos de presos e exilados políticos, o Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA). Em sua carta de princípios, bem como em seu programa mínimo de ação, o CBA insistia que a luta por anistia estava inscrita “no quadro geral das demais lutas do povo brasileiro pelas liberdades democráticas” e

defendia perdão imediato a todos os presos e perseguidos políticos (não-extensivo aos “alagoes de suas vítimas”). Também reivindicava o fim absoluto das torturas, a libertação dos presos políticos e a volta dos cassados, banidos, exilados e perseguidos, a elucidação dos casos de desaparecimento e a revogação da Lei de Segurança Nacional.

#### REFERÊNCIAS:

MEZAROBBA, Glenda. **A anistia de 1979: o que restou da lei forjada pelo arbítrio.** In: SANTOS, Cecília M. TELES, Edson. TELES, Janaina A. Orgs. **Desarquivando a Ditadura Memória e justiça no Brasil. Vol. II.** São Paulo: Hucitec, 2009.

MEZAROBBA, Glenda. **Um acerto de contas com o futuro. A anistia e suas consequências: um estudo do caso brasileiro.** Mestrado em Ciência Política. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH), Universidade de São Paulo (USP), 2003.

SOARES, Samuel A. PRADO, Larissa B.B. **O processo político da anistia e os espaços de autonomia militar.** In: SANTOS, Cecília M. TELES, Edson. TELES, Janaina A. Orgs. **Desarquivando a Ditadura Memória e justiça no Brasil. Vol. II.** São Paulo: Hucitec, 2009.